

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO Nº 041/2025

PROCESSO Nº. 2378-25-IBR-PAR

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS**, por intermédio da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto - SECTD, em conformidade com o art. 31, *caput*, da Lei Federal nº 13.019/2014, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, mediante TERMO DE FOMENTO, a ser celebrado com a entidade OSC ASSOCIAÇÃO ÍTALO-BRASILEIRA FRATELLI - IBIRUBÁ/RS, INSCRITA SOB O CNPJ SOB O Nº 02.797.690/0001-87, com o intuito de realizar o projeto “COMEMORAÇÕES DO GRUPO FRATELLI À CHEGADA DOS ITALIANOS NO RIO GRANDE DO SUL E EM IBIRUBÁ”, mediante formalização de Termo de Fomento na ordem de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais) para aplicação exclusiva pela entidade, que está disponível na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site www.ibirubá.rs.gov.br e no site do Diário Oficial dos Municípios.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, em horário de expediente.

Ibirubá-RS, 12 de junho de 2025.

Jaqueline Brignoni Winsch
Prefeita



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 684d-b9b7-fbc5-b500-0848-0821

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 14/06/2025 às 15:04:48
Identificador Único: **QdHokyV8XZdyyimaJgGXUs**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=684d-b9b7-fbc5-b500-0848-0821>
